ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-15052017 30-MP

INDICAÇÃO Nº 135 /2017 – G.V.M.P.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/05/2017
12:58hs
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 16 / 05 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO Sr. PREFEITO DARCÍ JOSÉ LÉRMEN, A CRIAÇÃO DO POLO SERRALHEIRO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, Darcí José Lérmen, ouvido o plenário desta casa, a Criação do Polo Serralheiro de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pelo atendimento aos anseios dos Profissionais Serralheiros de Parauapebenses, assim nos moldes como foi realizado a criação dos Pólos Industrial e Moveleiro. Os serralheiros são responsáveis por trabalhar no corte, solda e construção de materiais de ferro e alumínio em geral, tais como portas, janelas, grades, esquadrias, varandas, corrimãos, etc. Além disso, por se tratar de um negócio, esse canal de comercialização é um forte instrumento gerador de Emprego e Renda para o munícipio, desenvolvendo um importante papel econômico. Logo, faz-se necessário a viabilidade de

um estudo para alocar esses profissionais em uma área promissora com acesso fácil e buscando maior fortalecimento dessa categoria.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar Encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o poder executivo possa atender esta indicação.

Sala das Sessões, Parauapebas-PA, 16 de maio de 2017.

JOSE MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR